



República de Moçambique

CONSELHO CONSTITUCIONAL

Eleições Presidenciais

Número de ordem a atribuir aos candidatos nos boletins de voto

Auto de sorteio

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, pelas 11 horas, na Sala de Sessões, o Conselho Constitucional procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 94, da Lei n.º 2/2022, de 21 de Janeiro, Lei Orgânica do Conselho Constitucional (LOCC) e do n.º 1 do artigo 141, da Lei n.º 8/2013 de 27 de Fevereiro, republicada pela Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio, ao sorteio das candidaturas ao cargo de Presidente da República, admitidas nos termos do Acórdão n.º 6/CC/2024, de 22 de Junho.

Do sorteio das candidaturas, resultou o seguinte ordenamento dos candidatos no boletim de voto.

Nome do candidato	Posição
Lutero Chimbirombiro Simango	1º
Daniel Francisco Chapo	2º
Venâncio António Bila Mondlane	3º
Ossufo Momade	4º

E, para constar, elaborou-se o presente auto que vai assinado pela Veneranda Presidente do Conselho Constitucional.

Maputo, 26 de Junho de 2024

A Presidente do Conselho Constitucional

Prof.ª Doutora Lúcia da Luz Ribeiro